



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 292/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ TAVARES DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais, e,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ TAVARES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.167.786-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1983 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 507/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de maio de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2.006.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 252/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor JOSÉ TAVARES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ TAVARES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.167.786-229-PR, admitido em 01 de março de 1983 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2004, nos termos do Processo nº 207/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de maio de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25/02/2006	DE 25/02/2006
PREFEITO MUNICIPAL	
DE N.º 7.637	
UMUARAMA,	25 / 02 / 2006
<i>W. Lourenço</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	